

RASTRO DE PERSEGUIÇÃO NO DEOPS: TRAJETÓRIA, ENQUADRAMENTO NA LSN E RESISTÊNCIA DE UM HISTORIADOR

RASTRO DE PERSECUCIÓN EN DEOPS: TRAYECTÓRIA, CLASIFICACIÓN EN LSN Y LA RESISTÊNCIA DE UN HISTORIADOR

Lucileide Costa Cardoso

Professora do Departamento e do Programa de Pós-graduação em História da
UFBA/lucileidecardoso@terra.com.br

Resumo: O presente artigo tem o propósito de analisar documentos de natureza repressiva oriundos do Departamento de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo, DEOPS, órgão policial pertencente ao DOPS, fundado em 1924 no Brasil para fins de controle e vigilância de atividades, movimentos e indivíduos considerados suspeitos pelo Estado. A partir do Golpe de 1964, o órgão expandiu o seu campo de ação e adquiriu o comando da repressão aos indivíduos considerados “perigosos” à Segurança Nacional, doutrina formulada e colocada em prática pelos cinco governos militares que institucionalizaram o arbítrio e o terror. Entre os perseguidos, destacamos a trajetória política do ex-guerrilheiro e historiador, Daniel Arão Reis Filho, principalmente pela importância para compreendermos a passagem de muitos jovens que migraram da militância estudantil para a militância armada. Em conjunto com os documentos do DEOPS, analisamos os Processos da Justiça Militar relativos ao historiador, arquivados pelo Projeto Brasil Nunca Mais, pois, oferecem informações preciosas sobre o modo como operou a suspeição e condenação de homens e mulheres que lutaram contra o regime. Trechos de entrevistas do historiador também serão referenciados para compor o rastro de quem viveu e viu por dentro o emprego da tortura, principal engrenagem dos interrogatórios.

Palavras-chave: DEOPS. LSN. Trajetória. Resistência.

RBBA	ISSN 23161205	Vitória da Conquista	V. 3 nº 01	p. 41-62	Junho/2014
------	---------------	----------------------	------------	----------	------------

Resumen: El presente artículo tiene el propósito de analizar documentos de naturaleza represiva oriundos del Departamento de Orden Política y Social del Estado de São Paulo, DEOPS, agencia de policía perteneciente a DOPS, fundada en 1924, en Brasil, destinado al control y vigilancia de las actividades, los movimientos y de los individuos considerados sospechosos por el Estado. A partir del Golpe de 1964, el órgano expandió su campo de acción y adquirió el comando de la represión a los individuos considerados “peligrosos” a la Seguridad Nacional, doctrina formulada y colocada en práctica por los cinco gobiernos militares que institucionalizaron el arbitrio y el terror. Entre los perseguidos, destacamos la trayectoria política del ex-guerrillero e historiador, Daniel Aarão Reis Filho, cuya importancia, nos permite comprender el pasaje de su militancia estudiantil para la militancia armada. En conjunto con los documentos del DOPS, analizamos los Procesos de la Justicia Militar relativos al historiador, archivados por el Proyecto Brasil Nunca Más, pues, ofrecen informaciones valiosas sobre el modo como operó la sospecha y condenación de hombres y mujeres que lucharon contra el régimen. Trechos de entrevistas del historiador también serán relacionados para componer el rastro de quien vivió y vio por dentro el empleo de la tortura, principal engranaje de los interrogatorios.

Palabras-clave: DEOPS. LSN. Trayectoria. Resistencia.

Os Dossiês produzidos pelo Serviço Secreto do DEOPS e os nove processos relativos ao historiador e ex-guerrilheiro Daniel Aarão Reis Filho, arquivados pelo Projeto Brasil Nunca Mais e aqui analisados, abrangem um período marcado pela expansão dos organismos oficiais da polícia política da ditadura civil-militar brasileira. Seguir os passos dos atingidos é tentar aprofundar uma compreensão de como agiam militares e civis envolvidos com o emprego e rotinização da prática da tortura. A Justiça também foi tutelada e subordinada à lógica repressiva, utilizando-se de provas materiais para condenar os ditos “inimigos da nação”. Partes desses documentos processuais foram elaboradas pelos diversos órgãos que alcançaram uma relativa autonomia para prender, interrogar, torturar, “banir”, matar e em algumas centenas de casos, desaparecer com os corpos.

Desse modo, os elementos destacados pela Justiça Militar representam a maneira como se efetivaram perseguições a estudantes, intelectuais entre outros setores sociais que ousaram desafiar a ditadura. As peças desse quebra-cabeça revelam lacunas, exageros,

mentiras, mas também evidenciam o conhecimento sobre as organizações da esquerda armada e dos seus quadros militantes. O mapeamento completo, envolvendo as estratégias de informação e combate foi acumulado pelos órgãos responsáveis pela repressão, organizados na forma de relatórios, manuais e dossiês, classificados e divulgados entre os vários estados da federação. Um dos alvos preferidos neste período foi o movimento estudantil, pois foi dele que surgiu a maioria dos quadros das organizações revolucionárias de esquerda, além de jornalistas e parlamentares também atingidos. Através desse material empírico buscamos acompanhar a trajetória do estudante e do ex-guerrilheiro, Daniel A. Reis Filho, hoje, historiador de ofício, com o objetivo de particularizar a complexa trama que envolveu parte de uma geração que sonhou com a revolução, mas logo sentiu o desencanto da repressão.

Sob o signo da “subversão”, seguindo a lógica da repressão, não existiriam inocentes ou ingênuos, e sim “patriotas” ou, do outro lado, “inocentes úteis” e “subversivos”. Correspondente a essa visão dualista, qualquer atitude, fala, acontecimento poderia ser tomado e interpretado como casos individuais e coletivos reveladores da luta histórica entre a civilização cristã ocidental e o comunismo. Em suma, “subversão” é tudo aquilo que fere a ordem, que traz a insegurança. Portanto, os militares impuseram a lógica da suspeição generalizada e de teorias conspiratórias fechadas, o inimigo pode ser qualquer um, ocupar qualquer lugar e adotar qualquer tática com o objetivo de destruir a sociedade.

Segundo relatório BNM, Brasil Nunca Mais, os promotores militares quase sempre se omitiram face às reiteradas denúncias de torturas, transformando o Ministério Público em apêndice dos organismos de repressão política.ⁱ A tortura e a eliminação física dos presos tornaram-se rotina. Cerca de 1580 dos denunciados, ao prestarem depoimento judicial, afirmaram que, na fase do inquérito policial, depuseram sob alguma modalidade de tortura. O objetivo disso foi simplificar os processos políticos, na medida em que, durante as investigações policiais, era obtida a confissão, que depois serviria para o reconhecimento judicial da acusação pela condenação.ⁱⁱ

Não podemos deixar de demonstrar nesse texto, que a prática da tortura obedecia a lógicas distintas, simultâneas, construídas ao longo da estruturação de redes repressivas que atuavam com relativa autonomia e sintonia. Por um lado, inventariar informações, mapear as organizações armadas e seus militantes, movimentos sociais entre outros suspeitos, Do outro,

produzir “arrepentimentos”, transformando “subversivos” em “patriotas”. Segundo a ideia de guerra, a informação bem depurada seria essencial.

Interrogatórios, torturas foram mecanismos utilizados para produzir informações que constituem uma rede discursiva que passamos analisar nesse texto quando aplicada ao caso particular de um militante político, hoje historiador de profissão. Nos documentos podemos notar acusações exageradas dos delitos, elaborações forçadas de coerência nos discursos dos interrogados, ligações e conclusões livremente re (construídas) pelos agentes, mesclando o sentido primeiro do acontecimento a ser investigado com verdades já formuladas e moldadas no imaginário da Guerra Fria.

Em apreço a verdade, podemos afirmar que os órgãos repressivos em geral, especialmente o DEOPS, produziram uma burocracia de teor inegavelmente insólito e espantoso, plasmando a imagem do perigo difuso e do inimigo que poderia estar em qualquer lugar, tendo que ser detectado a qualquer momento. Seguir os passos da repressão aplicada ao um indivíduo em particular, expõe as amarras complexas que motivaram os organismos policiais e parte da justiça tutelada pelo Estado de exceção. Portanto, ao apresentarmos a trajetória de um historiador perseguido, levantam-se as “vozes” de vários outros, atingidos direta ou indiretamente pela máquina repressiva, portadores de uma “cultura do medo”, do silêncio e da insegurança, já denunciada em 1964, através de livros, da imprensa e discursos de parlamentares de oposição, mas que ainda hoje, insiste em permanecer como legado político autoritário.

A trajetória de Daniel Aarão Reis Filho, ex-guerilheiro e historiador

Daniel experimentou a clandestinidade, teve que adaptar-se ao longo exílio e refletiu sobre o seu retorno ao país ainda no contexto de final de ditadura. Sobreviveu e produziu uma série de trabalhos historiográficos com um sentido político muito forte de reorganizar essa memória. Nasceu em 26 de janeiro de 1946, na cidade do Rio de Janeiro. Filho de Daniel Penna Aarão Reis e Lúcia Penna Aarão Reis. Sobre os anos iniciais de sua vida, afirma que por volta dos 12 e 13 anos vivenciou um grau de politização bastante rico, adquirido com leituras de jornais, livros e discussões no seio da própria família e durante a vida escolar,

convivendo com colegas e professores progressistas que integravam a escola pública responsável por sua formação:

minha formação política foi condicionada dentro de casa por dois elementos a meu ver, do lado do meu pai, muito forte o sentido da crítica às ditaduras em geral, meu pai era muito anti-estado-novo, antifascista, antinazista e tinha uma simpatia longínqua pelo socialismo, longínqua porque, na verdade, o socialismo soviético também era do ponto de vista político, ditatorial, mas ele guardava as suas críticas mais para a ditadura brasileira e nazifascista... Meu pai era advogado, funcionário público do Supremo Tribunal Federal, então ele tinha uma formação jurídica sólida, e tinha toda essa defesa das liberdades: de reunião, de palavra; então esse ponto é um ponto muito forte para minha formação. Do ponto de vista da minha mãe,... Ela tinha um cristianismo social, quer dizer, minha mãe era de direita, mas ela tinha muito essa questão dos pobres... Divulgava muito esse tipo de atitude, lutava muito para que nós assumíssemos esse tipo de atitude, então havia certo missionalismo social.ⁱⁱⁱ

A rotação para a esquerda ocorreu aos poucos, em especial, quando venceu as eleições como membro da Direção do Centro Estudantil do Colégio Elefante Branco, entre 1963 e 1964. O colégio era experimental e a maioria dos professores, destacados como progressistas e oriundos da Fundação Getúlio Vargas. Levados para Brasília com liberdade de atuação, tornaram-se críticos do pensamento conservador e passaram a defender as Reformas de Base. Também se posicionaram contra o imperialismo e estiveram próximos do nacionalismo brizolista. Daniel estava em Brasília quando eclodiu o Golpe Civil Militar de 1964, declarando que não esteve surpreso com o movimento golpista. Embora simpático as Reformas de Base, não nutria afeições pelo presidente João Goulart:

logo depois veio o golpe, e o golpe fechou o Diretório Estudantil: DECEM-Diretório Estudantil do Centro de Educação Média. Na verdade, a maioria daquele diretório podia ser ganho por uma posição de direita/liberal. Aliás, o movimento estudantil antes do Golpe de 64 no Brasil, muito pouca gente fala nisso, por que inclusive, um dos mitos da esquerda brasileira é que o movimento estudantil sempre foi, é e sempre será de esquerda, o que é um mito que não tem nenhuma correspondência com o processo real... Aquilo na verdade não me impactou muito. Eu não me identificava com o trabalhismo nem com o comunismo, tinha simpatias pela esquerda, já tinha adquirido uma noção clara do que então se chamava Imperialismo. Tinha feito leituras rápidas de autores marxistas, graças a essas professoras todas, mas ainda resistia muito ao comunismo.^{iv}

De volta ao Rio de Janeiro, prestou vestibular para Direito e iniciou o curso na Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Em 1965 ingressou na Dissidência Guanabara do Partido Comunista Brasileiro, composta principalmente por estudantes universitários. Nesse momento, experimentou sua primeira prisão com duração de dois meses,

quando houve o Ato Institucional nº 2, em novembro de 1965, nós fomos uns dos poucos... Organizamos um protesto, saímos em passeata ali pela Praça da República e logo apareceu um camburão do DOPS, jogou duas ou três bombas de efeito moral e a gente saiu correndo, mas, enfim, era uma primeira... Foi uma reação, inclusive que apareceu nos jornais, na época.^v

No ano seguinte, deixou o PC do B e, percebendo que o diretório livre do qual participava não surtia efeitos com os estudantes, preferiu se candidatar às eleições oficiais do CACO. Acabou eleito vice-presidente dessa vez. O presidente foi Vladimir Palmeira. Tempos depois, deixou a vice-presidência do CACO para assumir a presidência da União Metropolitana dos Estudantes (UME), em período de reconstrução. Nesse momento, foi suspenso por mais de três anos da universidade, e acabou por não terminar os estudos. As correntes ideológicas, AP, PC e PCB estavam presentes no CACO, sendo que o PCB era muito criticado e responsabilizado pela vitória dos golpistas em 1964.

Na época, então, a derrota caiu sobre o PCB, desmoralizou muito o PCB como referência, porém, o que me influenciou para entrar no PC e não na AP foi o fato de que, em 1º lugar, os meus amigos estavam no PC. Vladimir Palmeira principalmente, 2º havia a história de que o PC tinha vínculos com a classe operária e o AP não tinha; um partido de classe média, de estudantes, etc. 3º e politicamente uma coisa muito importante, a gente era atraído, nós, os novos que tínhamos entrado em 65, éramos atraídos para entrar no PC, não propriamente no PC, mas numa dissidência que já existia dentro do PC, e que se propunha a transformar o partido e, se não conseguisse, sair do partido, ou seja, quando eu fui recrutado para o PC pelo Vladimir, eu não estava entrando pro PC do Partidão, eu estava entrando para fazer a luta interna no Partidão, para tentar aglutinar o máximo de gente boa dentro do Partidão e sair para constituir um partido revolucionário.^{vi}

Daniel permaneceu como membro de direção da Dissidência Comunista, que se rebatizaria de MR-8, até 1969. Ano em que foi quadro dirigente do MR-8 e junto com ALN, liderada por Carlos Marighella, envolveu-se no planejamento do sequestro do embaixador norte-americano, Charles Elbrick, um dos principais episódios da história da luta armada

contra a ditadura brasileira. Alguns meses após o sequestro, Daniel foi preso, interrogado e torturado entre os meses de março até julho de 1970, quando foi “banido” do país, juntamente com mais 39 presos políticos trocados pelo embaixador alemão Ehrenfried Von Holleben. Após o episódio do sequestro do embaixador norte-americano, que impactou a opinião pública mundial, ocorreu o aperfeiçoamento dos órgãos de repressão e intensificação de suas atividades. O itinerário da prisão, tortura e exílio vivido por ele expressa essa condição:

no começo de março de 70,... Fiquei preso, primeiro na Polícia Especial do Exército na Barão de Mesquita, onde passei, naturalmente, pela tortura, depois [...] Passei 50 dias na solitária, depois fui transferido para a Ilha Grande, onde passei em torno de mais de 50 dias e depois veio o sequestro do Embaixador alemão e aí entrei na lista dos 40 trocados pelo Embaixador alemão e fomos para a Argélia, em 15 de junho de 1970 e nesse momento que vai começar o meu exílio.^{vii}

No exílio, após ser enviado a Argel, esteve em Cuba e Panamá, graduou-se em história na França e fez mestrado na mesma área. Em seguida, foi para Moçambique exercer a função de professor universitário. Em setembro de 1979, ouviu rumores, de que, enfim, sairia a anistia para os exilados brasileiros, optando em aguardar o retorno em Portugal. Nesse intervalo, refletiu sobre a atuação e organização do aparato repressivo de que foi vítima e noticia o exílio como a única saída para aqueles que sobreviveram à tortura perpetrada pelo Estado de Segurança Nacional. Através do seu relato podemos compreender o fato de que não estava na “cabeça” deles uma compreensão a posteriori do que seria tal experiência, tampouco da extensão desta em suas vidas. Anistiado em 1979, participou da fundação e organização do Partido dos Trabalhadores entre 1982-1983, assumindo o diretório regional do Rio de Janeiro. Em 1993, foi presidente regional do PT no Rio, mas renunciou ao cargo porque queria a indicação de Vladimir Palmeira para o cargo de governador do Estado, o que não aconteceu.

Com isso, alguns dados da trajetória do historiador e militante político clarificam informações produzidas pelo Serviço Secreto do DEOPS que quase sempre não corresponde à verdade, contendo exageros, equívocos e contrainformações. Assim, com o propósito de expor a massa documental de natureza repressiva, passamos a analisar o discurso elaborado pelos agentes da Polícia Política e da Justiça Militar. Vale ressaltar que os processos oriundos da Justiça Militar utilizaram como prova material os documentos forjados ou não pelos DOPSS estaduais, garantindo, na maioria das vezes, a criminalização do acusado. Entretanto, a riqueza dos processos, permite outras interpretações na medida em que apresentam

documentos produzidos pela Defensoria Pública e declarações dos próprios envolvidos. A lógica da suspeição impregnou os órgãos repressivos no contexto marcado pela Guerra Fria que via o “inimigo interno” como parte da engrenagem, montada a partir dos princípios ditados pela Doutrina de Segurança Nacional que regeu as políticas dos cinco governos militares.

Arquivos da repressão: ME, Luta Armada, exílio e anistia

Os Dossiês de Daniel Aarão Reis Filho, pertencente ao Fundo DEOPS, forneceram pistas importantes que completaram informações adquiridas também com a leitura e análise dos Processos BNM, “Projeto A: Brasil Tortura Nunca Mais”. Além disso, no geral, a montagem dos IPMs, Inquéritos Policiais Militares, base da pesquisa do “Projeto Brasil Nunca Mais”, fora realizada nos DOPSS dos diferentes estados.

Daniel Aarão Reis Filho foi bastante investigado, sendo que o seu nome consta em noventa e três pastas da Série Dossiês/Fundo DEOPS, localizadas no Arquivo Público do Estado de São Paulo.^{viii} Considerado elemento sem qualificação e membro do MR-8 é descrito como “ex-banido”. Uma massa documental, incluindo Relatório Periódico de Informação, recortes de jornais e a Revista Teoria & Debate, Ano 1, nº. 2, Brasil Debates, 1980, apreendida por eles e na qual Daniel Aarão Reis foi membro do Conselho Editorial, denotam a necessidade do aparato repressivo, no contexto de fim da hegemonia militar, em continuar perseguindo os elementos ainda considerados “perigosos” para a sociedade. As informações são concernentes ao ano de 1978 até 1983 e tratam de assuntos ligados ao movimento estudantil e retorno ao Brasil de “subversivos exilados”. A vida pessoal e profissional é de conhecimento do órgão, especialmente a condição de paternidade, fruto do casamento com Sonia Yessin Ramos, vivendo e trabalhando juntos em Moçambique por dois anos.

Ainda, segundo o relatório do DEOPS, Daniel “escreve artigos para o Jornal Repórter e, atualmente, vem reescrevendo a História do Brasil, em capítulos, à sua moda”.^{ix} No Relatório da CISA, Ministério da Aeronáutica, consta entre outras coisas, a relação dos brasileiros que se encontravam fora do país como exilados, refugiados, “foragidos” ou “banidos” e que a partir de 1974, vem regressando ao Brasil, onde figura o nome de Daniel, na relação que retornou em 14 de setembro de 1979. O ex-líder estudantil assinou o

“Manifesto dos ex-dirigentes”, divulgado pelo Jornal Diário do Grande ABC em outubro de 1979, consistindo em mobilizações prol Reconstrução da UNE.

O seu nome também consta em nove processos da Justiça Militar, arquivados no Projeto Brasil Nunca Mais. Os nove processos abrangem um período marcado pela expansão de organismos oficiais de repressão sob a sigla DOI/CODI. Tais órgãos passaram a agir articulados com os organismos já existentes, instaurando e elaborando “interrogatórios preliminares” que acompanhavam os autos das investigações policiais, que deveriam ser, obrigatoriamente, confirmados quando da formalização dos inquéritos na Polícia Federal e nos DOPS dos diferentes Estados. Os DOI/CODI passaram a ocupar o primeiro lugar nas listas de denúncias sobre violações aos direitos humanos. Os “Interrogatórios preliminares” eram verdadeiros simulacros: os presos respondiam a um impresso com perguntas; depois o impresso era transcrito e modificado, voltando às mãos dos detidos, agora orientados para assumir o rol de acusações que sobre eles constavam nos anais do DOI/CODI ou aquelas que fossem do interesse dos órgãos de repressão.

Pesquisamos o Tomo II, Vol. 2, dividido em: “Perfil das Organizações de Esquerda” (PCB, PC do B, MR-8, VPR, PCR, ALN entre outras), “Perfil dos Setores Sociais”, envolvendo os processos de militares, sindicalistas, estudantes, políticos, jornalistas e religiosos, e “Perfil dos Atingidos”, em que localizamos os processos do historiador citado numa lista dos “denunciados” e dos “não denunciados”. As acusações preponderantes feitas aos opositores do Regime Militar pelos órgãos de repressão eram as de militância em organização “subversiva”, ação violenta ou armada, manifestação de ideias e porte de material “subversivo”.

No primeiro Processo BNM nº. 076 encontramos parte do material apreendido em poder de Daniel, especialmente o documento interno da Organização em que discute a “*Origem e Evolução e Estrutura Atual da Dissidência Comunista da GB*”. O texto sistematiza a história da Dissidência, definida como um conjunto de grupos que se diferenciavam do PCB por defender a estratégia socialista e encaminhar a luta interna fora das normas orgânicas do PCB. Em novembro de 1966 a “Dissidência Comunista da GB” passou a ser conhecida como “Dissidência Universitária” pelo âmbito exclusivo de sua posição no Movimento estudantil. Em dezembro de 1967, uma conferência procurou redefinir a linha

política da organização, considerada ultrapassada pela realidade, definindo-se três grupos: os “Correntistas”, os “foquistas” e os que permaneceram com o nome de “Dissidência Comunista”. O comprometimento com a organização e a linha política estabelecida é declarado nos anexos do Processo:

no período de 1967/68 fui eleito para dirigir a Dissidência Universitária da GB, juntamente com Henrique, Wladimir Palmeira e Luiz Eduardo. Durante todo esse período a Dissidência Universitária continuou a resumir sua prática ao âmbito do MU. Naquele período, inclusive, a organização era bem unida, não havia “profissionais”, os “aparelhos” eram as casas dos pais, etc.; basta ver que eu, da direção, empreguei-me em maio/68 no TST – Tribunal Superior do Trabalho. No transcorrer do ano de 1968 é que se acentuaram as influências das organizações maiores, o pessoal do MARIGHELLA, principalmente. As novas posições levaram a dissidência Universitária ao impasse: ela era levada a aderir às ações armadas que já começavam a ser desencadeadas por outros grupos maiores. Em dez/68 e abr./69, a organização ficou como que paralisada, em dúvida quanto as suas possibilidades de adotar a nova prática ou não. Na conferência em abril/69, definiu-se um sentido de que a Dissidência Universitária se transformaria em Dissidência Comunista, aderindo à prática das ações armadas, três das quais já tinham realizado: o Hospital da Aeronáutica, o Bar Castelinho e o Banco de Crédito Territorial. A linha política de abril/69 deu um novo rumo à prática da Organização. Houve a ‘profissionalização’, a montagem de ‘aparelhos’, etc.^x

A seguir, os agentes do DOPS, responsáveis pelos registros, enumeram as principais ações armadas realizadas pela Dissidência Comunista. Assaltos ao Carro-pagador da Rua Djalma Ulrich e ao Carro-pagador da Rua Farme de Macedo, ação contra a Metralhadora do gasômetro e o Roubo de US\$46.000 da casa do Deputado Edgard Magalhães de Almeida. O êxito dessas operações levou a Organização a planejar o sequestro do embaixador americano, acatando sugestão feita por Franklin Martins, militante e quadro da organização. Após a realização do sequestro, a Organização perdeu quase completamente a sua infraestrutura e sua “desestruturação foi total”. Os agentes do DEOPS atestam que: “Antes de abandonarem o recinto escreveram em letra preta (spray) a seguinte frase: “VIVA MARIGHELLA – MR-8”.^{xi} O elemento mais dinâmico de codinome “Miguel”, foi assassinado e a Direção remontou a F.T.A. (Frente de Trabalho Armado). Contudo, a falta de segurança e infraestrutura impediu-a de colocar em práticas seus planos, exceto uma ação isolada em outubro e novembro de 1969 na Agência do Instituto Felix Pacheco. Analisando o depoimento do indiciado Daniel Aarão Reis Filho, os investigadores constatam de que havia um plano da Dissidência para realização

de um assalto no posto do Instituto Félix Pacheco, visando conseguir “documentos virgens”, que seriam utilizados pelos militantes da Organização.

Membro da Direção da Organização, Daniel, codinome “DJALMA”, permaneceu até 1970, como responsável pela FO-Força Operária. Declarou que as dificuldades de penetração no movimento operário foram imensas, principalmente porque os militantes “queimados” e de origem de classe média, encontravam-se “inteiramente incapazes de se vincularem profundamente a outra classe social.”^{xii} Havia os “Grupos Externos” e “Grupos de Ação”, que incidiam sobre áreas de composição operária. No geral, o trabalho de panfletagem era o mais frequente, pois havia dificuldades de infraestrutura, documentação, entre outras variantes, que inviabilizavam o emprego de militantes nas bases operárias. O grupo armado era composto por Franklin, Cláudio Torres, José de Moura Rios, Vera Sílvia Magalhães, Sérgio Rubens e Cid de Queiróz Benjamim. A Força Classe Média era composta de José Roberto, Muniz, Zílio, Valentin e a Força Operária por ele, Henrique, Cláudia, Margarida. Reis Filho cita também José Ruivo, José Saboia e Fernando Gabeira como membros da Dissidência.

No segundo Processo BNM nº 112, encontram-se informações recolhidas pelo DOPS/GB, em 13 de Agosto de 1971, que ampliam a compreensão do processo de luta estudantil, contexto em que foi proibido pelo Diretor da Faculdade de Direito de ingressar nas dependências da mesma em virtude de estar respondendo ao Inquérito disciplinar, por atos de indisciplina e subversão:

entre 1967 a 1969 sofreu várias suspensões da Faculdade Nacional de Direito. Aluno do segundo ano, suspenso em virtude de ter participado das campanhas de anuidades e do Diretório Acadêmico da Faculdade, dirigido por ele e Wladimir Palmeira. Presidente da UME, União Metropolitana Estudantil, “ilegal” até 1967, quando deixou de participar dos movimentos universitários por razões de “indecisão política” e “ter contraído matrimônio em 1968 com Beatriz Coutinho”, desconhecendo seu paradeiro desde maio de 1969, estando em fase de desquite.^{xiii}

Apesar da proibição, Daniel reunia-se diariamente com estudantes no quarto andar da UFRJ que “conspiravam” contra o governador Carlos Lacerda a fim de lançar uma campanha difamatória contra este e demais autoridades educacionais. Em 1967, liderou uma passeata de protesto contra a demolição do restaurante Calabouço e participou de debates sobre o acordo MEC-USAID e a Reforma Universitária, promovidos pela UNE, destacando

os temas relacionados à desnacionalização da cultura, controle da natalidade através do uso de anticoncepcionais e fazendo levantamento dos problemas socioeconômicos e culturais das regiões. Durante o mês de agosto de 1968, participou do XXIX Congresso Nacional dos Estudantes, discursando sobre as altas anuidades, que representavam instrumento utilizado pela ditadura para elitização progressiva da universidade e o seu fechamento aos setores marginalizados do povo brasileiro, defendendo que a “luta anti-anuidades alia-se à luta contra a penetração imperialista nos setores da economia nacional.”^{xiv}

A temática da luta armada também é recorrente nesse processo e completa informações já explicitadas nos outros documentos. Em 31 de agosto de 1970 com base em suas declarações e de outros militantes interrogados, o DEOPS encaminhou relatório à Auditoria da Marinha, enumerando todas as atividades organizadas pela Dissidência desde a sua origem. O resumo contempla informações de que a Dissidência da Guanabara começou a existir como facção independente já em 1966, sendo, portanto, um dos primeiros grupos resultantes de cisões do PCB a se estruturar de maneira própria. Era composta, basicamente, de militantes do Movimento Estudantil e, por isso, era também chamada de Dissidência Universitária. Em setembro de 1969, a DI/GB apareceu publicamente ostentando o novo nome de MR-8, após a repressão ter desbaratado por inteiro o primeiro MR-8, que tinha nascido por volta de 1967 como “Dissidência de Niterói”, Estado do Rio, com uma linha política claramente diferenciada da DI/GB.

Alguns detalhes continuam a elucidar essa trajetória, como, por exemplo, o fato de que os informantes do Serviço Secreto do DEPOS, sabiam que o dinheiro, fruto das ações eram controladas por Daniel Aarão Reis Filho e Franklin de Souza Martins, totalizando 15 ações armadas.^{xv} Daniel tomou parte, diretamente, das seguintes ações armadas: roubo de uma metralhadora, no Hospital da Aeronáutica; assalto ao Bar Castelinho, no Arpoador; assalto ao Banco de Crédito Territorial S. A. Agência Bonsucesso.^{xvi} Depois de abril de 1969, como dirigente, o “denunciado” participou indiretamente, na qualidade de “mentor e orientador”, de outras ações armadas, em especial a do sequestro do embaixador norte-americano. Em janeiro de 1970, seu irmão Samuel Aarão Reis, passou também a fazer parte da Direção da Dissidência. Daniel foi preso em 6 de março de 1970, após panfletagem realizada na Favela do Jacarezinho, durante a qual, armado, deu garantia aos participantes dessa ação

“subversiva”. Enquadrado na LSN, Lei de Segurança Nacional, e decretada sua prisão preventiva, foi mantido incomunicável durante dois meses.^{xvii}

O terceiro Processo BNM n.º 603 refere-se ao Assalto na casa do Deputado Edgard Magalhães de Almeida e o quarto Processo BNM n.º 227, ao Assalto do Carro Forte. Considerados elementos de “alta periculosidade”, Daniel Aarão Reis Filho, juntamente com Vera Sílvia Magalhães e Cid de Queiroz Benjamin por estarem, naquele momento, “banidos do Território Nacional”, tiveram seus nomes suspensos dos processos aqui referidos. Aqui, é preciso esclarecer que a nova Lei de Segurança Nacional que passou a vigorar no Brasil em setembro de 1969 através do Decreto-Lei n.º 898 trouxeram profundas alterações no tocante à definição dos crimes e intensidade das penas, prevendo, inclusive pena de morte e de prisão perpétua. Também dava pleno arbítrio aos juízes dos tribunais militares que, “para além das provas contidas nos processos, poderiam inspirar-se nos conceitos básicos da segurança nacional para decidir sobre a culpabilidade dos acusados.”^{xviii} Este Decreto só foi substituído em 17 de dezembro de 1978 com a promulgação da Lei no. 6620, que abrandava as penas anteriormente capituladas e suprimia as de morte e prisão perpétua.

Ofício de 15 de Abril de 1970, dirigido ao Comandante da Polícia do Exército, Quartel da Rua Barão de Mesquita, onde estava o réu, solicita quebra de incomunicabilidade para que possa receber a presença de seu advogado e familiares. O advogado de Daniel foi o seu próprio pai, Daniel Aarão Reis, que em Ofício de 30 de abril de 1970, solicitou às autoridades que o seu filho, levado para o DEOPS e depois encaminhado ao Presídio da Rua Frei Caneca em São Paulo, não fosse removido para o Presídio da Ilha Grande, Rio de Janeiro. Vale lembrar que uma das evidências da forma abusiva e ilegal de como eram efetuadas as prisões por parte dos organismos repressivos era o propósito deliberado de ocultar o local de confinamento dos presos. Utilizava-se o recurso de transferir o preso de um local para outro, sem comunicar à autoridade judiciária que havia tomado conhecimento da prisão.

Ao analisarmos o quarto Processo BNM, encontramos um documento, datado de 1970^{xix}, revelador das convicções ideológicas do Exército de que o “terrorismo” foi implantando no país por influências externas, notadamente da Revolução Cubana:

as ações terroristas que vêm abalando o Brasil nos últimos tempos, obrigando as autoridades responsáveis pela manutenção da ordem de se desdobrarem nos seus esforços de prevenção e repressão, tiveram sua origem

na malfadada conferência da Organização Latino Americana de Solidariedade – (OLAS) em Havana, Cuba, quando CARLOS MARIGHELLA, fazendo prevalecer à tese da luta armada para a derrubada do governo constituído, conseguiu sobrepor-se à linha conservadora do PARTIDO COMUNISTA. Assim, surgiram no Brasil, grupos subversivos que se enquadram na teoria do “foquismo” pregado por Fidel Castro, de que todo o revolucionário deve trabalhar para que se crie uma situação favorável para a instalação de focos de guerrilhas. Daí para cá, produto de “rachas”, “cisões” e “fusões”, surgiram várias organizações subversivas terroristas, cujos componentes, pelas ações praticadas, passaram a constituir um bando de marginais que além de se locupletarem com parte dos roubos, pretendem destruir o Brasil, suas instituições democráticas e cristãs.^{xx}

O quinto Processo BNM nº 625 compreende uma série de documentos relacionados ao assalto ao Bar Castelinho, que contou com a participação de Daniel Aarão Reis Filho. Matérias de jornais foram anexadas ao Processo^{xxi}, e comentam o assalto como crime praticado por cinco “ladrões” ou “bandidos” bem vestidos e “bronzeados” que renderam os proprietários sob a ameaça de metralhadoras.^{xxii}

No sexto Processo BNM nº 076 encontra-se um valioso relatório final, elaborado pelo DOPS/RJ, datado de 1970, cujos fundamentos orientaram os autos do Inquérito e a afirmação de que a Dissidência discutiu com outras organizações, como a VPR, ALN, VAR-PALMARES e FLN, questões relacionadas à prática de “tarefas terroristas, como sequestros, justificações e expropriações”.^{xxiii} O relatório também elege a temática do movimento estudantil como objeto de análise. Remete as passeatas dos “100 mil” e dos “50 mil”, ocorridas no ano de 1968, os acontecimentos do Calabouço, que culminaram com morte de Edson Luiz, a missa do sétimo dia ocorrida na Candelária, como episódios de inteira responsabilidade da Dissidência, organização que, na época, dominava o “submundo do terrorismo” no Estado da Guanabara. A “infiltração” da Organização nas faculdades e vestibulares era feita com os convites aos estudantes para a formação de grupos de estudo sobre a realidade brasileira, baseando-se em literatura marxista.

A morte do estudante Edson Luiz, em abril de 1968, mobilizou vários estudantes universitários para redigirem um Edital com diversas reivindicações sobre o ensino superior: estava formada a Comissão dos Vestibulandos ligados à Dissidência. A irmã de Daniel, Gilberta Aarão Reis, é citada no relatório como liderança bastante atuante dentro da Dissidência, organização que controlava a UME e o “Movimento dos Vestibulandos”. Samuel

Arão Reis, estudante de economia, irmão de Daniel e militante da Dissidência, além de grande conhecedor da estrutura da DI/GB, também foi indiciado neste inquérito, pois em seu poder foram apreendidos carteiras falsas do Instituto Félix Pacheco e materiais de panfletagem. Com isso, podemos considerar que os documentos produzidos pela lógica da suspeição e punição, evidenciam a malha repressiva que não só atingia os militantes, mas os seus familiares. Daniel teve dois irmãos processados e o seu pai atuou como defensor de presos políticos.

Documento interno da Organização, arquivado como peça no processo, destaca o apoio incondicional ao PCBR, Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, e a OLAS, Organização Latino-americano de Solidariedade, defendendo a estratégia socialista para implantação de uma “ditadura da classe operária”, cuja meta final seria a construção de um poder socialista no Brasil. Portanto, o apoio ao PCBR se justifica na luta travada contra o revisionismo e as concepções relativas à “coexistência pacífica” para o socialismo. O caráter continental da revolução socialista na América Latina se justifica pelo inimigo comum: o imperialismo. A guerra revolucionária no Brasil deveria seguir algumas etapas: estatização dos monopólios do campo e da cidade; destruição do Exército e formação de milícias populares, destruição da “organização superestrutural burguesa” e economia planificada.

O relatório também esclarece que a apuração dos assaltos a carros foi muito difícil porque todos eram abandonados após uma ação armada e pela ausência dos envolvidos diretamente em tais ações. Ainda, traz à tona referências ao processo de “banimento” de Vera Sylvia Magalhães, Cid Queiroz e Daniel, ocorrido com o sequestro do Embaixador da Alemanha Ocidental em 1970. A maioria das provas materiais incriminatórias dos indiciados eram recolhidas nos “aparelhos”. No caso específico do “aparelho” onde residia Daniel, a polícia apreendeu “quantidade de produtos químicos para fabricação de bombas, além de farto material subversivo”. O saldo do Inquérito resultou em vinte e cinco prisões preventivas decretadas, 4 deles foram banidos do território nacional, estando mais 4 foragidos e 17 continuaram presos.

Em mais três processos, Daniel Aarão Reis Filho foi indiciado, mas não denunciado. No sétimo Processo BNM n.º 645, Daniel foi indiciado no Inquérito Policial Militar/CHARLES ELBRICK. A montagem do IPM/ELBRICK consta de cinco volumes, sendo que o primeiro reúne documentos e depoimentos de testemunhas e indiciados; no

segundo, encontra-se organograma das organizações políticas “comuno-terroristas”, roteiro do sequestro e laudos periciais; o terceiro traz fotografias dos sequestradores, material apreendido nos diversos “aparelhos” vasculhados, como a Revista Bohemia e o Jornal Granma, órgãos do PC Cubano; o quarto encontra-se a tradução da entrevista coletiva à imprensa dada pelo Embaixador Charles Burke Elbrick, artigos de jornais e revistas que focalizaram o sequestro e, por último, o quinto volume é composto pelo relatório final do encarregado do inquérito.

No oitavo Processo BNM n.º 580, consta o Relatório Final do encarregado do IPM, general de Brigada Tasso Villar de Aquino. Diz o relatório que o sequestro resultou da ação conjunta de duas organizações “política comuno-terroristas”: DI/GB (Dissidência Guanabara) e ALN (Ação Libertadora Nacional) com sede em São Paulo. Daniel é responsabilizado no inquérito pela participação em fase de planejamento e preparação da ação, responsável pela ligação do Grupo de Trabalho Armado com a Direção Geral da Organização. Segundo o general Tasso Villar de Aquino, o sequestro revestia-se de características das ações dos combatentes da guerra revolucionária, verdadeiros “profissionais do terror” na luta de guerrilha psicológica e armada. Assim, estabeleciam

cuidadosos e demorados planejamentos e preparação na escolha dos objetivos. Rapidez, violência, total desprezo à dignidade da pessoa humana e às normas da Moral, do Direito e da Razão, na forma como entendem, aceitam e praticam as sociedades nas nações livres.^{xxiv}

Sobre o sequestro do embaixador dos Estados Unidos, Daniel defende que houve um processo de militarização da organização e rememora o seu processo de adesão à causa. Uma breve remissão autocrítica ao processo de luta armada é destacada e modela a leitura da memória de acordo com as vicissitudes políticas do tempo presente:

desde os “rachas” que levaram, em 67, à fragmentação da dissidência, eu passei a ser, a fazer parte da direção desse núcleo... Assim vou atravessar 68 e 69; de novo recebo um mandato lá da Conferência para continuar na direção, então chamada pretensiosamente de DG, Direção Geral. Então partimos para a ação e nessa... Uma dessas ações, foi à ação do sequestro do embaixador norte-americano que foi uma ação pensada... Na época a ditadura estava vivendo uma crise, o Costa e Silva tinha tido um ataque cerebral, um derrame, estava sendo substituído por uma junta militar, o Vice-Presidente Pedro Aleixo que deveria tomar posse foi escorraçado, então a ditadura estava numa crise e a gente deferiu o sequestro, não só no

sentido de aprofundar essa crise, mas também de libertar 15 companheiros,... Era uma das exigências nossas, para libertar o embaixador, que a ditadura lesse, por todas as televisões, e estampasse em todos os jornais do país o nosso Manifesto que anunciava a guerrilha rural para aquele ano ou para o ano próximo. Marighella vinha já anunciando a guerrilha rural. Bom, depois do sequestro a nossa situação ficou muito delicada, a repressão apertou o cerco; depois do AI-5 a repressão foi se profissionalizando, foi se centralizando, eles criaram lá em São Paulo a Operação Bandeirante, financiada pelos capitalistas, depois eles criaram um organismo chamado CODI, o Comando de Defesa Interna, que integrava os serviços do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e das PMs e aí a passaram a perseguir sistematicamente as organizações revolucionárias, e a utilizar a tortura como política de Estado; qualquer pessoa que era presa era torturada era presa, então isso começou a ter um efeito devastador, dizimar as organizações, inclusive a nossa, sobretudo por que eles descobriram rapidamente que a nossa organização tinha feito o sequestro do embaixador norte-americano; correram atrás e nós éramos muito inexperientes, estávamos relativamente isolados da sociedade.^{xxv}

No nono Processo BNM n.º 295 consta o Relatório do Almirante de Esquadra, Antonio Borges da Silveira Lobo, Chefe do Estado Maior da Armada, datado de 28/01/1970 e, em anexo, um histórico da DI/GB com a lista dos indiciados presos, incluindo Daniel Aarão R. Filho, recolhido, naquele momento, à Ilha das Flores. Ainda, com a revogação dos atos de “banimento” em 1978, deu-se prosseguimento ao processo contra os denunciados Daniel Aarão R. Filho, Vera Sylvia M. e Cid Q. Benjamim.^{xxvi} Assim, de acordo com a sentença, os denunciados acima mencionados tiveram seus mandatos de prisão recolhidos e processados apenas sob a acusação da prática de delitos previstos na Lei de Segurança Nacional, não havendo contra eles, no processo, qualquer condenação. Em 13 de setembro de 1979, com a Lei da Anistia, Daniel teve seu mandato de prisão recolhido e extintas as punilidades prescritas no processo. Ao analisar os autos, o Conselho de Justiça determinou a extinção da ação penal contra Daniel e Cid Queiroz: “para que fique em perpétuo silêncio a matéria versada. Recolham-se os mandados de prisão.”^{xxvii} Não podemos deixar de esclarecer que a Lei da Anistia beneficiou ambos os lados, tanto os que foram condenados por atentarem contra a estabilidade do regime como aqueles que, a favor desse mesmo regime, cometeram crimes quando prenderam e torturam os seus opositores.^{xxviii}

Comprometido com a reorganização da sua entidade estudantil, UNE, e na luta por socialismo e democracia, Daniel continuou na mira do regime nos anos considerados de

“abertura política”, 1980, permanecendo com suas atividades tuteladas até 1983 quando ocorreu a extinção de DEOPS, por ordem do governador paulista Franco Montoro do PMDB. Isto prova que ao final da ditadura, a Divisão de Informações, vinculado aos diversos DOPSs estaduais, continuava produzindo e armazenando informações sobre os cidadãos considerados “perigosos” para a sociedade. Do retorno ao país até os dias atuais, o historiador produziu uma série de livros, artigos, organizou coletâneas e concedeu entrevistas que atestam o seu permanente desejo em compreender o período ditatorial. Continua polemista, exercendo o seu combate a uma determinada memória que, segundo ele próprio, busca a pacificação e reconciliação desse passado, nos moldes de um “parto sem dor”, provocando o esquecimento dos projetos de revolução e não responsabilizando empresários, políticos civis entre outros, que colaboram com os governos dos generais-presidentes.

Considerações finais

No curso desse texto, demonstramos que o aperfeiçoamento das normas de controle e vigilância, por sua própria natureza, deve ser compreendido no bojo das transformações políticas iniciadas com o Golpe de 1964 e mantidos durante os 21 anos de ditadura, contando com a participação e apoio de parte da sociedade civil, os denominados “empresários da tortura”. Já a partir de 1964, os discursos dos militares comprometidos com a repressão ficaram desacreditados frente às denúncias cada vez mais intensas dos casos de tortura e assassinatos. Os acervos consultados, referentes aos Dossiês DEOPS e Processos do Projeto Brasil Nunca Mais, também apresentam o caráter multifacetado, caótico e extremamente plural das atividades de espionagem e de repressão, que foram cuidadosamente planejadas e executadas pelos vários escalões do Poder Executivo.

A bem dizer, esse referencial de natureza repressiva poderá ser corrigido, ampliado ou confrontado com a produção historiográfica, memória oral ou escrita, de autoria do nosso historiador, que passou de perseguido da Ditadura a um dos seus principais contendores no campo atual de disputas de versões, visões e ficções de forças opostas. Nesse aspecto, a existência de nove processos, hoje de domínio público através do Projeto BNM, permite também acompanhar algumas interpretações do próprio envolvido, quando afirma categoricamente que nunca compareceu a nenhum Tribunal Militar: “Quando o processo

ainda estava nas preliminares, eu não cheguei nem a ir a Tribunal, eu fiquei três meses preso”. Daniel identificou os tratamentos diferenciados aplicados aos presos políticos a depender da instituição prisional, sendo que o dele, obedeceu a um período “infernai” no PE da Barão de Mesquita, três dias de permanência do DOPS/GB e o restante no Presídio da Ilha Grande, tempo de maior isolamento, sem direito a visitas.

O foco da nossa análise foi tentar compreender como ocorreu a transição do seu engajamento na política estudantil para a luta armada, partindo da documentação de natureza repressiva e de alguns trechos reveladores de suas próprias reminiscências. Nesse aspecto, a partir de 1965, identificamos que predominou uma forte convicção de que era muito mais um militante revolucionário, pois, a política estudantil tornou-se apenas um meio de se fazer representar socialmente. Portanto, a ambição política dos vários jovens de sua geração, situava-se muito além das fronteiras do movimento estudantil. No apreço a verdade, podemos assegurar que apostaram e buscaram desempenhar o papel nacional de militantes revolucionários, fazer história para ser mais exato, lutar e morrer por uma causa.

Para Daniel não havia dúvida no campo da esquerda armada de que a ditadura deveria ser derrubada pela violência mesmo antes do AI-5. A deflagração do ato em 13 de dezembro de 1968 pelo Executivo, não surpreendeu tais organizações, convictas naquele momento de que a superação do capitalismo só se daria com um projeto ofensivo, revolucionário, portanto, com o emprego da violência. O ex-guerrilheiro e historiador posiciona-se criticamente contra aqueles que no presente destacam o projeto revolucionário como resistência. Não se tratava apenas de um projeto de mudança do sistema político, mas sim mudança do sistema capitalista, portanto as esquerdas revolucionárias construíram um projeto ofensivo contra a ditadura.

Autor de farta produção historiográfica, Daniel após o seu retorno do exílio concedeu inúmeras entrevistas, a maioria delas publicadas e algumas conservadas em acervos de história oral. Continua ainda hoje fornecendo o seu testemunho e produzindo uma série de reflexões, algumas polêmicas, sobre o passado ditatorial, preocupando-se em denunciar certa memória pacificadora que se impôs e cuja base de sustentação é caracterizar a resistência à ditadura como democrática, portanto, de acordo com a identidade do povo brasileiro. De forma contundente, o nosso historiador e ex-guerrilheiro, denuncia o esquecimento dos

projetos de revolução que apostaram no socialismo, justificando que não vingaram porque a revolução mundial faltou ao encontro.

Assim, o sentido que organiza esse texto é o de recuperar uma trajetória política a partir de documentos produzidos pela repressão, portanto, não se tratou de uma reconstrução biográfica do sujeito, base dessa investigação. Buscamos perceber a lógica que traçou o perfil dos atingidos e guiaram as perseguições, evidenciado pelo olhar dos perpetradores da violência, produzindo informações imprecisas, contraditórias, mas repletas de nuances que revelam os passos seguros e duradores de controle, vigilância e punição cerrada sobre aqueles que ousaram desafiar a ordem estabelecida. Mas, o perseguidor que pretendeu tudo ver, também pode ser observado meio século depois, 1964-2014.

Fontes consultadas

ACERVO DOPS – FUNDO DEOPS/SP/Série DOSSIÊS e PRONTUÁRIOS (Divisão do Arquivo do Estado de São Paulo) – 93 Pastas referentes ao historiador Daniel Aarão Reis Filho.

Arquivo Edgard Leuenroth. UNICAMP/IF – PROCESSOS: JUSTIÇA MILITAR. Projeto Brasil Nunca Mais – 9 processos de Daniel Aarão Reis Filho.

Notas

ⁱ Projeto BNM, Tomo IV, 1985:37.

ⁱⁱ Projeto BNM. Tomo IV, 1985:33.

ⁱⁱⁱ Entrevista com Daniel A. Reis Filho realizada pelo Projeto Memórias do Movimento Estudantil em 03 de novembro de 2004. Disponível em: <<http://www.mme.org.br/>>.

^{iv} Daniel A. Reis Filho. Entrevista realizada em 09 de novembro de 1996 no Rio de Janeiro. Entrevistador: Denise Rollemberg. Transcrição concedida a Lucileide Cardoso. Fita 1 - 1º Dia da entrevista. Tempo total de gravação: 90 MIN.

^v Daniel A. Reis Filho. Entrevista realizada em 04 de junho de 1997 no Rio de Janeiro. Entrevistador: Denise Rollemberg. Transcrição concedida a Lucileide Cardoso. Fita 09 - 6º Dia da entrevista. Tempo total de gravação: 20 MIN.

^{vi} Daniel A. Reis Filho. Entrevista realizada em 04 de junho de 1997 no Rio de Janeiro. Entrevistador: Denise Rollemberg. Transcrição concedida a Lucileide Cardoso. Fita 09 - 6º Dia da entrevista. Tempo total de gravação: 20 MIN.

^{vii} Entrevista com Daniel A. Reis Filho realizada pelo Projeto Memórias do Movimento Estudantil em 03 de novembro de 2004. Disponível em: <<http://www.mme.org.br/>>.

^{viii} O resumo de suas atividades consta em pasta com referência 52-Z-0-34.585, conforme solicitação do Serviço de Informação/Departamento de Polícia Federal em 20 de maio de 1983.

^{ix} Relatório Mensal de Informações no. 11, datado de 1978 – CISA, do Ministério da Aeronáutica. Fundo DEOPS/SP.

^x Declarações de Daniel Aarão R. Filho em março de 1970. Anexo de Daniel Aarão Reis Filho, constando relação das informações arroladas pelo Serviço Secreto do DEOPS/SP.

^{xi} Processo n.º 112, Relatório DOPS/Guanabara, 09/12/1971.

^{xii} Processo n.º 112, Relatório DOPS/Guanabara, 09/12/1971.

^{xiii} Informação do DEOSP/SP, datada de 12 de Março de 1970.

^{xiv} Relatório do DOPS/GB, datada de 13 de Agosto de 1971.

^{xv} 1- Assalto ao Bar Castelinho, onde foram roubados cerca de dez mil cruzeiros; 2) Assalto ao Instituto Félix Pacheco, Agência Madureira, onde foram roubados cartões de identidade em branco; 3) Sequestro do Embaixador norte-americano; 4) Assalto à TV Excelsior, onde foram roubadas duas metralhadoras de soldados da PM que ali se encontravam de serviço; 5) Assalto ao Banco de Crédito Territorial S. A., Ag. Bom Sucesso, onde foram roubados \$14.200,12; 6) Assalto ao Banco Mercantil de Niterói S. A., onde foram roubados \$60.000,00; 7) Assalto ao Banco Português do Brasil S. A., onde foram roubados cheques; 8) Assalto à União dos Bancos Brasileiros, onde foram roubados \$14.566,59; 9) Assalto ao Banco Irmãos Guimarães S. A., onde foi roubado um revólver Iná; 10) Tiroteio travado com uma guarnição da Rádio Patrulha na Av. Suburbana, por ocasião da detenção de Regina M. T. Farah e outros, logo após uma panfletagem na Favela do Jacarezinho; 11) Tiroteio contra policiais autores da diligência que culminou com a apreensão de farto material na Rua Montevidéu, Apto. 202, saindo gravemente ferido o policial DANIEL BALBINO DE MENEZES; 12) Assalto contra um casal de namorados em Copacabana, com o roubo de um automóvel “Volkswagen”, usado posteriormente em assaltos a bancos; 13) Assalto contra dois homens na Rua Paulo Barreto, em Botafogo, com o roubo de um automóvel “Volkswagen”; 14) Assalto contra um cidadão na Rua Maria Angélica, com o roubo de um auto “Volkswagen”, que, posteriormente, foi usado em panfletagem na Fábrica Sulzer; 15) Assalto à residência do deputado federal EDGARD GUIMARÃES DE ALMEIDA, onde foram roubados sessenta mil dólares e joias, avaliadas pelo lesado em cerca de \$90.000,00 (cruzeiros).

^{xvi} Integra o processo BNM n.º 296 alegações da Procuradoria que busca averiguar o assalto à Agência Bonsucesso do Banco de Crédito Territorial S. A., no qual consta o envolvimento de Daniel Aarão Reis Filho. As acusações foram arquivadas em decorrência dos atos de “banimento”. Decreto n.º 66716, de 15 de julho de 1970.

^{xvii} Daniel e demais militantes das Organizações sofreram sanções do art. 42 do Decreto-Lei n.º 898, de 29/9/1969, LSN.

^{xviii} Na verdade, a LSN foi criada em 1967. Em março de 1969, o Decreto-Lei 414 sofreria alteração através de outro Decreto-lei, o de n.º 510, em cujo texto destaca-se uma nova modalidade de prisão em que o indiciado poderia ser mantido em estado de incomunicabilidade por um prazo de até dez dias, desde que essa medida fosse necessária às averiguações policiais (art. 47, Parágrafo 1º). Antes do advento do Decreto-Lei 510/69, o AI-5, de 13 de dezembro de 1968, incumbiu-se de suspender a garantia de Habeas corpus nos casos de crimes políticos contra a Segurança Nacional, a ordem econômica e social e a economia popular. Informações retiradas do BNM - Tomo IV, 1985:7.

^{xix} Termo de Interrogatório do Indiciado Daniel A. R. Filho, datado de 14/06/1969, Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), Estado da Guanabara.

^{xx} Relatório encaminhado ao Exército pela Delegacia de Roubos e Furtos em 14 de Junho de 1970.

^{xxi} Jornal o Globo de 24/02/1969: “Assaltando ‘Castelinho’ a metralha”; Jornal o Globo de 24/02/1969: “Assaltando o ‘Castelinho’”; Diário de Notícia de 24/02/1969: “Arquiteto no ‘Castelinho’”; Jornal O Globo de 25/02/1969: “Apelo pelo Rádio assalto dos donos de bronze ao Castelinho”; Jornal o Globo de 26/02/1969: “Bilhete abre pista para os cinco homens do Castelinho”; Jornal O Globo de 01/03/1969: “Castelinho: Preso como suspeito o filho de Vinícius”.

^{xxii} Processo BNM nº 625. Acervo BNM.

^{xxiii} Secretaria de Segurança Pública – DOPS – Relatório Final – Inquérito 5/70 - Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1970, 41 pp. Este relatório foi encaminhado à Egrégia Auditoria de Justiça Militar e assinado pelo Delegado Alladyr Ramos Braga.

^{xxiv} Relatório do IMP localizado no Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1970. Processo No. 580, Acervo BNM.

^{xxv} Entrevista com Daniel A. Reis Filho realizada pelo Projeto Memórias do Movimento Estudantil em 03 de novembro de 2004. Disponível em: <<http://www.mme.org.br/>>.

^{xxvi} Decreto n.º 82.960, de 19 de dezembro de 1978.

^{xxvii} Sentença expedida pelo Conselho de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM/RJ em 03/09/1979.

^{xxviii} Lei de Anistia - “Art. 1º - É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (VETADO)”. No entanto, no 2º parágrafo consta a seguinte medida: “Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”.

SOBRE A AUTORA

Doutora em História Social pela USP. Profa. Adjunto IV do Departamento e do Programa de Pós-graduação em História da UFBA. Líder do Grupo de Pesquisa *Memórias, Ditaduras e Contemporaneidades* junto ao CNPq. Integrante do Projeto de Pesquisa: “Estado e Memória: Políticas Públicas da Memória da Ditadura Portuguesa (1974-2009)”. Universidade do Porto, Fundação para Ciência e Tecnologia, (PTDC/HIS-HIS/121001/2010).